Sábado, 17 de Outubro de 2026

A jornada do magistério brasileiro

Celebrar o Dia dos Professores na condição de acadêmico e agente político evoca uma reflexão que supera a mera efeméride festiva. A data carrega uma densidade histórica que remonta ao período imperial, conectando o Brasil de 1827 aos desafios contemporâneos das salas de aula e das tribunas de debate.

O marco inicial desta trajetória fixa-se em 15 de outubro de 1827, data em que Dom Pedro I baixou o histórico Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil. Sob a nomenclatura de "Escolas de Primeiras Letras", o dispositivo descentralizou a instrução primária, determinando que todas as cidades e vilas possuíssem escolas para a alfabetização básica.

A transição para o feriado que conhecemos hoje, contudo, partiu de uma iniciativa genuinamente docente em 1947, quando o professor paulista Samuel Becker sugeriu transformar o dia em uma pausa necessária para planejamento e congraçamento. A ideia foi nacionalmente oficializada pelo Decreto Federal nº 52.682, assinado pelo presidente João Goulart em 1963, consolidando o 15 de outubro como o momento de enaltecer o papel do mestre na sociedade moderna.

AS CONQUISTAS INSTITUCIONAIS AO LONGO DAS DE?ADAS

A despeito dos desafios históricos, a organização política e sindical do magistério garantiu avanços estruturais importantes no ordenamento jurídico brasileiro, assegurando direitos fundamentais para a categoria:

* O Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008): Uma das maiores conquistas da história da educação básica, que estabeleceu um patamar mínimo financeiro abaixo do qual nenhum ente federativo (União, Estados ou Municípios) pode fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério.

* A Consolidação dos Planos de Carreira: A exigência de progressões por tempo de serviço e por titulação acadêmica estimulou a permanência do profissional na rede de ensino e recompensou o esforço do educador que busca a pós-graduação.

* A Vinculação Constitucional de Recursos: Mecanismos como a criação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) garantiram que uma fatia obrigatória das receitas tributárias fosse carimbada exclusivamente para o pagamento e a valorização dos profissionais da educação.

O HORIZONTE DE MELHORIAS: REMUNERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Embora as conquistas legais configurem um colchão de direitos protetivos, a realidade fática do ambiente escolar brasileiro demonstra que o magistério enfrenta uma crisis de atratividade. Para que o país atinja os níveis de produtividade e desenvolvimento das nações mais avançadas, o investimento político deve se concentrar em dois eixos urgentes:

A Urgência da Remuneração Digna

A disparidade salarial entre professores e outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade (ensino superior) é o principal fator de evasão da carreira. O cumprimento integral do Piso Nacional em todas as municipalidades ainda enfrenta resistências fiscais crônicas. Valorizar a remuneração não é um custo, mas sim um investimento estratégico de Estado: salários competitivos atraem os melhores talentos universitários para as licenciaturas, elevando o nível técnico global da educação.

A Qualificação Continuada e a Infraestrutura Pedagógica

A formação do professor não termina com o diploma de graduação. O avanço tecnológico e as transformações psicossociais das novas gerações exigem programas permanentes de qualificação em metodologias ativas, neuroeducação e saúde mental. O Estado precisa subsidiar o acesso do mestre ao mestrado e ao doutorado, além de assegurar que as escolas possuam laboratórios e redes de conectividade que permitam ao docente exercer sua capacidade técnica máxima.

CONCLUSÃO

A história do 15 de outubro nos ensina que o professor é o principal arquiteto do capital intelectual e moral de uma nação. Não há desenvolvimento econômico, maturidade democrática ou segurança jurídica que prescinda do trabalho cirúrgico realizado nas salas de aula.

Como professor e homem público, reafirmo que o avanço do Brasil depende da coragem política de transformar a educação em prioridade orçamentária, garantindo salários dignos, respeito profissional e qualificação de excelência para aqueles que moldam as mentes do futuro.

Victório Galli é professor e ex-deputado federal por Mato Grosso

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. Recomenda o dia 15 de outubro como o "Dia do Professor". Brasília, 1963.

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas: Autores Associados, 2012.